



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
progesp@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 387/PROGESP/UFFRS/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFRS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nas Portarias nº 1153/GR/UFFRS/2017 e 798/GR/UFFRS/214 e o Art.13 da Lei 12.772/12, resolve:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção pela Aprovação no Estágio Probatório ao Professor do Magistério Superior a seguir relacionado:

Nome	SIAPE	Vigência	Nível de Vencimento		Regime de Trabalho	Processo nº
			De	Para		
Lidiane Limana Puiati Pagliarin	2221551	15/04/2018	Assistente A Nível 2	Assistente B Nível 1	DE	23205.001420/2017-69

Chapecó-SC, 03 de maio de 2018.

MARCELO RECKTENVALD
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas